

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1327/2023

SEI N.º 1260.01.0165444/2022-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 773, de 12 de setembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Batista Norte Mineiro, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. General Carneiro, 254, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/09/2023